



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201924525
 Código MEC: 1828622
 Código da Avaliação: 161304
 Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso
 Categoria Módulo: Curso
 Status: Finalizada
 Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)
 Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Endereço da IES:

55119 - Campus Aquidauana - José Tadao Arima, 222 Vila Ycarai. Aquidauana - MS.
 CEP:79200-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS PARA INTERNET

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2
 Data de Formação: 02/02/2023 13:13:29
 Período de Visita: 10/04/2023 a 12/04/2023
 Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Rodrigo Henrique Cunha Palácios (02259911951)
 Luiz Teruo Kawamoto Junior (13000244883) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Danieli Daiani Francisquini	Mestrado	Integral		
DIEGO ANDRE SANT ANA	Mestrado	Integral	Estatutário	
DIOGO CHADUD MILAGRES	Mestrado	Integral	Estatutário	
GENAIR CHRISTO VIANA	Especialização	Integral	Estatutário	
Ivilaine Pereira Delguingaro De Arruda	Mestrado	Integral	Estatutário	
Jessica Dos Santos Paiao	Doutorado	Integral	Estatutário	
LEANDRO MAGALHAES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral		
LUIZ FERNANDO SEGATO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	
Marcia Ferreira Cristaldo	Doutorado	Integral		
Marcio Carneiro Brito Pache	Mestrado	Integral	Estatutário	
Michel Estadulho	Especialização	Integral	Estatutário	
Newton Loebens	Doutorado	Parcial	CLT	
Rosemeire Soares De Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	
Sidney Roberto De Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	
Valdineia Garcia Da Silva Raslan	Mestrado	Integral	Estatutário	
Vinicius de Araujo Maeda	Mestrado	Integral		

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS - CAMPUS AQUIDAUANA

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Mantenedora, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), inscrita no CNPJ 10.673.078/0001-20, com Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, é uma autarquia pública federal, vinculada ao Ministério da Educação; criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, mediante a integração da escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina.

Endereço de oferta do curso: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – Campus Aquidauana
 Rua José Tadao Arima, Nº 222, Vila Ycarai.
 CNPJ: 10.673.078/0004-73
 E-mail: aquidauana@ifms.edu.br
 Telefone: (67) 3240-1600
 Localização: Aquidauana – MS

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

MISSÃO: PROMOVER A EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA POR MEIO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, FORMANDO PROFISSIONAL HUMANISTA E INOVADOR, COM VISTAS A INDUZIR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.

Visão: SER RECONHECIDO COMO UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE EXCELÊNCIA, SENDO REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Valores: INOVAÇÃO; ÉTICA; COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL; TRANSPARÊNCIA; COMPROMISSO SOCIAL.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

De acordo com as informações apresentadas no PPC e PDI, há coerência da existência do curso com a justificativa apresentada por meio de dados socioeconômicos e ambientais que subsidiaram a justificativa apresentada.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

De acordo com as informações apresentadas no PPC, PDI e portal web da IES, segue:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, quando o Ministério da Educação (MEC) reestruturou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O processo de implantação do IFMS começou em 2007, com a sanção da Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007, que criou escolas técnicas e agrotécnicas federais. Na ocasião, foram instituídas a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina.

No ano seguinte, com a reestruturação da Rede Federal, o IFMS foi criado com a previsão de instalação dos campi Campo Grande e Nova Andradina. Na ocasião, o MEC designou a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) como tutora do processo de implantação pelo período de dois anos.

Em 2009, com o novo projeto de expansão da Rede Federal, foram criados outros cinco campi nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas.

O Campus Nova Andradina foi o primeiro a entrar em funcionamento, em 2010, por meio da publicação da Portaria MEC nº 1.170/2010. No dia 1º de fevereiro daquele ano, em Brasília, 78 campi de Institutos Federais foram inaugurados, dentre eles o primeiro do IFMS. Os primeiros servidores tomaram posse no dia 8 do mesmo mês.

No ano seguinte, a Portaria MEC nº 79, de 31 de janeiro de 2011, autorizou o funcionamento dos outros seis campi. As unidades iniciaram as atividades de ensino em sedes provisórias com a oferta de cursos de educação a distância, em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e prefeituras municipais.

À medida que as obras foram sendo concluídas, estudantes e servidores iniciaram as atividades nos campi definitivos. Em Aquidauana, as aulas na nova sede tiveram início no dia 2 de setembro de 2013.

No dia 30 do mesmo mês, o Campus Ponta Porã entrou em funcionamento no prédio construído em uma área de 25 hectares doada pela prefeitura. Seria a segunda unidade com vocação para educação no campo, assim como Nova Andradina.

Em 28 de abril de 2014, foram iniciadas as atividades no Campus Coxim. Em Três Lagoas, a sede definitiva começou a funcionar no dia 12 de maio daquele ano. Em junho, o Governo Federal realizou a inauguração oficial desses quatro campi, em Brasília. Depois dessa data, os campi realizaram o descerramento das placas em suas unidades.

Em 2014, foram criadas três novas unidades nos municípios de Dourados, Jardim e Navirai, cujas sedes passaram a ser construídas. Inicialmente, houve a oferta de cursos de qualificação profissional e idiomas.

A Portaria MEC nº 378, de 09 de maio de 2016 autorizou o funcionamento dos novos campi. Nessa data, Dourados e Jardim foram oficialmente inaugurados pela Presidência da República, em Brasília.

Em 2016, o Campus Dourados iniciou o ano letivo na sede definitiva. Em 25 de outubro, o Campus Jardim foi entregue à comunidade. A sede definitiva do Campus Campo Grande entrou em funcionamento em julho de 2017, e a de Corumbá no primeiro semestre de 2018. Atualmente, apenas o Campus Navirai funciona em sedes provisórias.

Nos dez municípios, o IFMS oferece cursos técnicos de nível médio, graduação, pós-graduação, educação a distância, além de qualificação profissional.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: José Tádio Arima, 222

Bairro: Vila Ycarai

UF: Mato Grosso do Sul

Cidade: Aquidauana

CEP: 79200-000

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Em relação à categoria, de acordo com o PPC, segue o histórico de alterações referentes ao curso avaliado:

Tipo: Reestruturação do PPC - Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Descrição: Ao realizar um trabalho da reformulação do curso junto aos docentes e bibliotecárias da instituição, o NDE aprovou e encaminhou ao colegiado as propostas de alteração de grade do curso e suas ementas, além do aumento para 6 semestres de curso.

Data: 19/04/2017

Tipo: Reestruturação do PPC - Colegiado do Curso

Descrição: O Colegiado avaliou a proposta de reformulação do PPC proposta pelo NDE e encaminhou a Direção de Ensino do Campus Aquidauana (DIREN-AQ) para encaminhamento a Diretoria de Graduação do IFMS (DIGRA) e posteriormente ao Colegiado de Dirigentes do IFMS (CODIR) e Conselho Superior (COSUP).

Data: 19/04/2017

Tipo: Ajustes solicitados pelo CODIR - NDE

Descrição: NDE acatou e realizou as alterações propostas pelo relator do CODIR, como alteração dos links, nome da disciplina Inglês Instrumental para Inglês Técnico, adicionou conteúdo na ementa de Inglês Técnico, ajustes do nome da PROEN, melhoria dos textos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Atividades Complementares.

Data: 26/09/2017

Tipo: Ajustes solicitados pelo CODIR - Colegiado do Curso

Descrição: Colegiado aprovou as alterações propostas pelo relator do CODIR e realizadas pelo NDE, como alteração dos links, nome da disciplina Inglês Instrumental para Inglês Técnico, adicionou conteúdo na ementa de Inglês Técnico, ajustes do nome da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), melhoria dos textos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Atividades Complementares.

Data: 26/09/2017

Tipo: Ajustes do corpo docente e ortografia

Descrição: Foram realizadas alterações das informações referentes ao corpo docente (atualização da coordenação, NDE, colegiado e corpo docente), além de correções ortográficas diversas. As alterações foram aprovadas pelo NDE e pelo Colegiado do Curso.

Data: 13/06/2018

Tipo: Ajustes do corpo docente e ajustes no texto

Descrição: Foram realizadas alterações das informações referentes ao corpo docente (atualização da coordenação, NDE, Colegiado e corpo docente), além de alguns pequenos ajustes no texto. As alterações foram aprovadas pelo NDE e pelo Colegiado do Curso.

Data: 05/11/2019

Tipo: Curricularização da Extensão e ajustes no texto

Descrição: Foi realizada a Curricularização da Extensão, com alterações na Matriz Curricular e das informações referentes ao corpo docente (atualização da coordenação, NDE, Colegiado e corpo docente), além de alguns pequenos ajustes no texto. As alterações foram aprovadas pelo NDE e pelo Colegiado do Curso.

Data: 05/09/2022

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O curso em avaliação não é de licenciatura.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Segundo o Despacho Saneador, o processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Segundo o e-MEC, não há Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno de funcionamento: Noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total: 2.400 horas relógio ou 3200 horas aula.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo para integralização mínima do curso: 06 Semestres.

Tempo para integralização máxima do curso: 12 Semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet é o Professor Doutor Marcio Carneiro Brito Pache. Bolsista de Pós-doutorado Júnior do CNPq em Ciência da Computação (UFMS). Doutor em Desenvolvimento Local pela Universidade Católica Dom Bosco-UCDB (2022). Possui mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (2013). Possui graduação em Engenharia da Computação pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - Anhanguera/Uniderp (2010). É professor EBTB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Campus Aquidauana. Atua nas áreas de Visão Computacional, Aprendizagem Automática, Sistemas Computacionais, Software Livre, Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas Digitais, Automação e Robótica.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O corpo docente é formado por 3 doutores, 11 mestres e 3 especialistas. IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES: 3,28.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente é formado por 4 doutores, 11 mestres e 3 especialistas.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há oferta de disciplinas em língua estrangeira no curso.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS é ofertada de forma optativa com carga total de 30 horas (40 horas aula).

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PPC do curso e PDI da IES não há menção aos convênios firmados.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

O curso em avaliação não é da área da saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Segundo o PPC do curso, o acompanhamento de egressos é um mecanismo de singular importância para a retroalimentação do currículo escolar e também para que o IFMS possa avaliar o desempenho de seus estudantes e o seu próprio desempenho, na avaliação contínua da prática pedagógica do curso.

Nesse sentido, o IFMS mantém um cadastro atualizado das empresas parceiras e dos estudantes que concluem os cursos e ingressam no mundo de trabalho, possibilitando o acompanhamento dos seus egressos. Para esse acompanhamento, a Instituição poderá promover também o Encontro de Egressos.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

A Autorização do Curso foi feita pela Resolução 002/2010 de 01/10/2010 publicada em 01/10/2010.

Reconhecimento de Curso foi feita pela Portaria 305 de 16/04/2015 publicada em 20/04/2015.

Houve alteração de Vagas ofertada de 80 para 40 pela Resolução N. 077 de 26/09/2017 publicada em 26/09/2017.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização para o curso ocorreu em 2010 por resolução interna do Conselho superior da IES.

28. Apointar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O conceito da avaliação de reconhecimento do curso em 2014 é 4.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou editadas e número de vagas ociosas anualmente.

Número de vagas anuais: 40 vagas totais anuais, sendo as 40 vagas no início do ano.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não há resultado do CPC. O CC do ato de reconhecimento do curso é 4.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há resultado do ENADE no último triênio.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão nem Regulação da Educação Superior (SERES).

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 8,5 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e ou Externos de Financiamento (por ano).

Ingressantes: 40(2011); 80 (2012); 51 (2013); 94 (2014); 88 (2015); 78 (2016); (2017); 36 (2018); 43 (2019); 43 (2020); 40 (2021); 35 (2022); 0 (2023).

Matriculados: 43 (2011); 122 (2012); 167 (2013); 253 (2014); 33 (2015); 402 (2016); 438 (2017); 477 (2018); 517 (2019); 555 (2020); 589 (2021); 637 (2022); 637 (2023).

Concluintes: 2 (2011); 1 (2012); 6 (2013); 8 (2014); 10 (2015); 7 (2016); 0 (2017); 4 (2018); 3 (2019); 2 (2020); 1 (2021); 1 (2022); 0 (2023).	
Alunos estrangeiros: 0.	
Matriculados em estágio supervisionado: 0 (2011); 0 (2012); 0 (2013); 1 (2014); 3 (2015); 8 (2016); 8 (2017); 11 (2018); 6 (2019); 8 (2020); 7 (2021); 8 (2022); 4 (2023).	
Estágios concluídos: 0 (2011); 0 (2012); 0 (2013); 4 (2014); 3 (2015); 8 (2016); 8 (2017); 11 (2018); 6 (2019); 7 (2020); 3 (2021); 4 (2022); 0 (2023).	
Matriculados em TCC: 0 (2011); 0 (2012); 0 (2013); 4 (2014); 4 (2015); 11 (2016); 9 (2017); 5 (2018); 12 (2019); 2 (2020); 10 (2021); 2 (2022); (2023).	
Participantes em projetos de pesquisa: 0 (2011); 0 (2012); 0 (2013); 0 (2014); 9 (2015); 7 (2016); 3 (2017); 6 (2018); 19 (2019); 6 (2020); 13 (2021); 3 (2022); 1 (2023).	
Participação em projetos de extensão: (2011); (2012); (2013); (2014); (2015); 9 (2016); 1 (2017); 7 (2018); 11 (2019); 1 (2020); 4 (2021); 2 (2022); 2 (2023).	
Participação em programas internos/externos de financiamento: 0.	
35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.	
O curso em avaliação é totalmente presencial.	
Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	431
1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.	5
Justificativa para conceito 5: Segundo documentos analisados, as políticas previstas para o curso e outras relacionadas no PDI para pesquisa, como PIBICs, olimpíadas de conhecimentos, atividades complementares, assistência estudantil, intercâmbio internacional, visitas técnicas e extensão contemplam o curso plenamente. Segundo entrevistas realizadas, essas políticas estão implementadas e a CPA as avalia e os dados são utilizados para suas melhorias.	
1.2. Objetivos do curso.	5
Justificativa para conceito 5: O objetivo do curso: "O objetivo geral do curso é a formação de profissionais com conhecimentos teóricos e práticos para inserção no mercado de trabalho, com competências em desenvolvimento de sistemas e páginas para Internet/Intranet, para o comércio eletrônico, aplicativos móveis, gerenciamento de projetos e banco de dados, a fim de suprir as demandas industriais e comerciais referentes ao desenvolvimento de sistemas informatizados. O(A) profissional também deve ser capaz de lidar com tecnologias emergentes e dar manutenção a estes sistemas."; segundo documentação apresentada e entrevistas realizadas, está implementado considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.	
1.3. Perfil profissional do egresso.	4
Justificativa para conceito 4: O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN e CNCST, expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com os estudos feitos sobre as necessidades locais e regionais, analisando os dois últimos PPC's (2019 e 2022) não há evidência de estar sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.	
1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).	4
Justificativa para conceito 4: Foi verificado que a estrutura curricular, constante no PPC é implementada, considera a flexibilidade (com disciplinas optativas), a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em 2055 horas-relógio ou 2740 horas aula), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS de forma optativa e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância, explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, mas não apresenta elementos comprovadamente inovadores.	
1.5. Conteúdos curriculares.	5
Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias, a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (contempladas de forma transversal), diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador por meio da disciplina Tópicos Avançados.	
1.6. Metodologia.	4
Justificativa para conceito 4: A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN e CNCST), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica (com programas de permanência discente e auxílios) e à autonomia do discente (com disciplinas optativas), coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática (com programas de estágio e pesquisa com bolsas), porém sem elementos claramente inovadores.	
1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Segundo o PPC e entrevistas realizadas, o Estágio Supervisionado não é obrigatório.	
1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação não é de licenciatura.	
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação não é de licenciatura.	
1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	4
Justificativa para conceito 4: As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária (75 horas), a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC. Na documentação e nas entrevistas não houve demonstração de mecanismos exitosos ou inovadores.	
1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Segundo o PPC e entrevistas, o curso não contempla a obrigatoriedade do TCC	
1.12. Apoio ao discente.	5
Justificativa para conceito 5: Segundo o PPC do curso e entrevistas realizadas, o apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência: A instituição possui Planejamento Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos estudantes do IFMS (PEIPEE). No PDI 2020 a 2023 há registro da organização de uma Comissão Central e Comissões Locais. Cada Comissão Local possui Plano de ação e relatórios anuais. Nesses planos de ações constam: acompanhamento e proposta de trabalho a estudantes com necessidades específicas (reuniões, cursos e orientações aos docentes, relatórios de acompanhamento); acompanhamento e proposta de trabalho a estudantes indígenas; relatórios com estudantes que não estão participando ou não foram rematriculados - busca ativa desses estudantes; levantamento de estudantes que necessitam de atividades impressas; orientação de estudo e orientação aos docentes. O IFMS conta com uma estrutura multidisciplinar para apoio às atividades de ensino e ao estudante. É composta por Pedagogos, Psicólogos, Assistentes Sociais, NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais/Específicas) e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas). Para os estudantes mais carentes, há o programa de auxílio permanência, que consiste em apoio financeiro mensal, mediante comprovação de renda, segundo procedimento previsto em edital público; Programas de seleção de bolsistas para projetos de iniciação científica: Auxílio-viagem, que cobre despesas decorrentes de alimentação, hospedagem, entre outras, nos casos de visitas técnicas e viagens. Existem editais para intercâmbio internacional. A IES promove ações comprovadamente exitosas no apoio ao estudante.	
1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	3
Justificativa para conceito 3: A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional feita pela CPA. A auto-avaliação é realizada anualmente com diferentes grupos de indicadores (eixos), sendo que cada eixo se repete somente a cada 3 anos. Na entrevista realizada foi informado que existem rodízio de grupos de indicadores (eixos) foi feito para diminuir itens e incentivar a participação dos alunos, porém o acompanhamento dos indicadores pela comunidade fica prejudicado pelo espaçamento dos resultados. No questionário, existem perguntas sobre o processo de auto-avaliação. Segundo entrevistas, os resultados das avaliações externas servem de insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com os resultados divulgados na home page do câmpus.	
1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	4
Justificativa para conceito 4: As atividades de tutoria, que são feitas pelos próprios professores das disciplinas, atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais durante as aulas, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são feitas avaliações periódicas pela CPA entre os estudantes e equipe pedagógica do curso. Não houve evidências de ações corretivas e de aperfeiçoamento.	
1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	4
Justificativa para conceito 4: Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria, que são os próprios professores, são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, foram realizados cursos de capacitação e são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores. Não foi verificada a adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.	
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: Segundo a visita in loco e entrevistas, as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso, com destaque para o Hotel Tecnológico e o Laboratório IFMAKER.	
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	4
Justificativa para conceito 4: O Ambiente Virtual de Aprendizagem e Ensino (AVEA) utilizado (Plataforma Moodle), constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores (que são os próprios docentes e discentes), a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica com atendimento via WhatsApp, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas feitas pela CPA., sem evidências de que essas avaliações resultam em ações de melhoria contínua.	
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	4
Justificativa para conceito 4: O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes via plataforma Moodle, elaborado pelos professores e validado pela equipe multidisciplinar, permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, sem evidências de elementos inovadores.	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	4
Justificativa para conceito 4: Segundo o PPC e entrevistas realizadas, os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa. Nas entrevistas foi informado que caso os alunos não atinjam os objetivos são modificados os instrumentos de avaliação, mas sem menções às alterações nas aulas.	
1.20. Número de vagas.	5
Justificativa para conceito 5: Segundo o PPC e entrevistas realizadas, o número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas na comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica (com 7 laboratórios) para o ensino e a pesquisa.	
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação não é de licenciatura.	
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação não é da área da saúde.	
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação não é da área da saúde.	
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação não é de licenciatura.	
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	394
2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	3
Justificativa para conceito 3: Os membros do atual NDE são: Márcio Carneiro Brito Pache, doutorado, TI, desde 2022, Presidente; Sidney Roberto de Sousa, mestrado, TI, desde 2013; Vinícius de Araujo Maeda, mestrado, TI, desde 2011; Leandro Magalhães de Oliveira, mestrado, TI, desde 2020; Valdinéia Garcia da Silva, mestrado, TI, desde 2020; Márcia Ferreira Cristaldo, doutorado, TI, Suplente e está cedida ao Ministério das Comunicações. O NDE está com portaria de nomeação vigente. Todos os membros do NDE atuam na IES em tempo integral e possuem titulação stricto sensu. O coordenador do curso é um membro integrante do NDE. Foram disponibilizadas atas das reuniões do NDE, que em média fazem 4 reuniões anuais. Verificando o conteúdo destas atas, percebeu-se que o NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC. Contudo, não há evidências de que o NDE atua na verificação do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, embora parte de seus membros fazem parte do NDE deste o último ato regulatório do curso.	
2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	5
Justificativa para conceito 5: A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, tem nomeação portaria interna, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento (professores titulares e técnicos administrativos), é responsável pela concepção, produção e disseminação de conteúdos, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e foi disponibilizado para a comissão de avaliação plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.	
2.3. Atuação do coordenador.	3
Justificativa para conceito 3: Coordenador Márcio Carneiro Brito Pache, Engenheiro da Computação, mestrado em Eng. Elétrica e doutorado em Desenvolvimento Local. Professor desde 2015 no IFMS. Coordenador desde Julho de 2022. Anteriormente era a profª. Valdinéia Garcia da Silva desde 2020. Anteriormente o coordenador era o prof. Sidnei Roberto de Souza no período 2019-2020. Não há estabelecido o tempo de coordenador do curso. Em média os coordenadores ficam por 2 anos. O coordenador atua em regime de trabalho integral com dedicação exclusiva. Há disponibilização de 16 horas para a coordenação do curso por semana. O coordenador atua por 5 horas e 15 minutos em sala de aula por semana. Os demais horários são relacionados à pesquisa, NDE, colegiado, equipe multidisciplinar. A coordenação dispõe de plano de ação. Há indicadores de desempenho das coordenações somente referente ao ano de 2017 e 2020, mas não há diferenciação entre os cursos e estão públicos no portal da IES. Portanto, não há indicadores específicos de desempenho da coordenação de Tecnologia em Sistemas para Internet. O coordenador participa de reuniões periódicas com a direção e o corpo de coordenadores possui um representante no Conselho Superior da IES.	
2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.	3

Justificativa para conceito 3: Coordenador Márcio Carneiro Brito Pache, Engenheiro da Computação, mestrado em Eng. Elétrica e doutorado em Desenvolvimento Local. Professor desde 2015 no IFMS. Coordenador desde Julho de 2022. Anteriormente era a prof. Váldineia Garcia da Silva desde 2020. Anteriormente o coordenador era o prof. Sidnei Roberto de Souza no período 2019-2020. Não há estabelecido o tempo de coordenador do curso. Em média os coordenadores ficam por 2 anos. O coordenador atua em regime de trabalho integral com dedicação exclusiva. Há disponibilidade de 16 horas para a coordenação do curso por semana. O coordenador atua por 5 horas e 15 minutos em sala de aula por semana. Os demais horários são relacionados à pesquisa, NDE, colegiado, equipe multidisciplinar. A coordenação dispõe de plano de ação. Há indicadores de desempenho das coordenações somente referente ao ano de 2017 e 2020, mas não há diferenciação entre os cursos e estão públicos no portal da IES. Portanto, não há indicadores específicos de desempenho da coordenação de Tecnologia em Sistemas para Internet. O coordenador participa de reuniões periódicas com a direção e o corpo de coordenadores possui um representante no Conselho Superior da IES.	5
2.5. Corpo docente. Justificativa para conceito 5: Segundo documentação apresentada e entrevistas, o corpo docente é composto por 4 doutores, 11 mestres e 3 especialistas, destes, apenas dois contratados em regime integral sem dedicação exclusiva e os outros 16 em regime integral com dedicação exclusiva à IES. Tais professores se mostraram atuentes e se percebe que os mesmos analisam os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomentam o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionam o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentivam a produção do conhecimento. Existem grupos de pesquisas e de estudos formalizados e atuantes.	4
2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. Justificativa para conceito 4: Segundo documentação apresentada e entrevistas realizadas, o regime de trabalho do corpo docente (2 em regime integral sem dedicação exclusiva e 16 em regime integral com dedicação exclusiva à IES) permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente (chamada de PIT e RIT), porém não há indícios do uso dessa documentação no planejamento e gestão para melhoria contínua.	5
2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. Justificativa para conceito 5: O corpo docente em sua grande maioria, possui experiência profissional empresarial, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.	5
2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. Justificativa para conceito 5: Por se tratar de CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o item foi avaliado e verificou-se que o corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período. Ademais, é percebido que tais docentes, em média, exercem liderança e são reconhecidos pela sua produção.	5
2.9. Experiência no exercício da docência superior. Justificativa para conceito 5: Segundo documentação dos docentes do curso e entrevistas, grande parte dos docentes apresentam boa experiência no ensino superior, alguns possuem até mais de 10 anos de docência no ensino superior. Devido a este fato, o corpo docente tem boa experiência e práticas que conduzem os alunos ao conhecimento técnico, com aulas dinâmicas, hora em sala de aula, hora em laboratórios, utilizando vários equipamentos e recursos para as aulas, também fomentando as atividades de pesquisa e extensão. Estas informações podem ser vistas nos planos de ensino, projetos de pesquisa e/ou extensão que os mesmos participam com os alunos, sendo muitos deles assuntos complementares à sala de aula. Todos possuem vários cursos de formação didática. Todos lideram grupos de pesquisa e são reconhecidos pela sua produção.	3
2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. Justificativa para conceito 3: Apesar da experiência da maioria do corpo docente em educação a distância se resumir ao período de quarentena. Todos foram capacitados em cursos fornecidos pela própria IES. Com tal qualificação é possível que os docentes identifiquem as dificuldades dos discentes e que exponham o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e também é possível constatar que os mesmos possuem capacidade de apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades. Contudo, não há como se afirmar, de acordo com a experiência efetiva dos docentes na educação a distância, que os mesmos utilizam os resultados das avaliações diagnósticas para a redefinição de sua prática docente no período.	3
2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. Justificativa para conceito 3: Apesar da experiência da maioria do corpo docente, que também atuam como tutores, em educação a distância se resumir ao período de quarentena. Todos foram capacitados em cursos fornecidos pela própria IES. Com tal qualificação é possível que os docentes realizem mediação pedagógica junto aos discentes. Contudo, não há como se afirmar, principalmente por não apresentarem ações concretas, de que os mesmos tutores demonstram inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem.	3
2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. Justificativa para conceito 3: Segundo o PPC, documentação interna e entrevistas, o colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos docente, discente e técnico administrativo, reúne-se 3 vezes por semestre, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões. Durante a visita pode ser constatado que o colegiado é atuante e possui atas de suas reuniões. Contudo, não se constatou um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.	5
2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. Justificativa para conceito 5: Os tutores são os próprios professores, e todos são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e 15 tutores de um total de 18 possui titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu.	4
2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). Justificativa para conceito 4: Os tutores são os próprios professores. Apesar da experiência da maioria ser somente durante o período de quarentena, todos foram capacitados em cursos fornecidos pela própria IES. Com tal qualificação é possível que os docentes identifiquem as dificuldades dos discentes, exponham o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, além de apresentar exemplos contextualizados. Contudo, não há como se afirmar que os tutores adotam práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.	4
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). Justificativa para conceito 4: Segundo o PPC: "Além das atividades presenciais do curso, o(a) discente deverá realizar estudos, atividade e avaliações previstos no material de cada unidade curricular do AVEA. Este material é produzido pelo(a) docente autor(a)/conteúdo da unidade curricular. Na educação a distância, há também o(a) docente mediador(a)/tutor(a), auxiliando o(a) estudante no desenvolvimento das unidades curriculares, acompanhando as atividades produzidas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis no AVEA. É responsável por mediar o processo de ensino-aprendizagem do(a) aluno(a) e, ainda, por orientá-lo(a) na navegação no AVEA, na programação do tempo e das atividades de estudo, na realização de exercícios, assim como na resolução de dúvidas." Além disso, há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, porém sem avaliações periódicas.	4
2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. Justificativa para conceito 3: Segundo planilha e documentação apresentada, 7 professores de um total de 18 (39%) possuem pelo menos 7 publicações; e 11 professores de um total de 18 (61%) possuem pelo menos 4 publicações.	4,13
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA	
3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. Justificativa para conceito 3: Todos os docentes são de tempo integral. Há duas salas de professores. A primeira sala é composta por escaninhos para guarda de material e armários com chaves (13 lugares). As 6 mesas e 13 cadeiras do ambiente são compartilhadas. Há um computador para acesso geral. A segunda sala de professores possui 1 computador, com 9 mesas que são compartilhadas entre os docentes, 12 espaços para armazenamento de materiais com chave e alguns escaninhos sem chave. Ao total, a sala 2 possui 14 cadeiras. O acesso à internet por meio de wifi e rede cabeada. Há cadeiras para atendimento aos alunos, mas não há garantia de privacidade, em geral. A maioria dos professores utilizam notebook particular. Não há garantia de privacidade para o uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.	3
3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. Justificativa para conceito 3: A sala do coordenador é um espaço compartilhado entre todos os coordenadores da IES (Total de 9 coordenadores). Há disponível uma mesa em L com computador e acesso à internet. Há armário com chave. Há cadeira para atendimento do aluno (5 cadeiras). Há salas de atendimento com privacidade fora da sala do coordenador, algumas permitem atendimento em grupo, outras somente individual, mas é algo de forma provisória. A sala do coordenador possui ar condicionado.	3
3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Todos os docentes são de tempo integral.	3
3.4. Salas de aula. Justificativa para conceito 3: Ao total estão disponíveis 11 salas de aula, com capacidade cada de 43 alunos. Há ar condicionado e ventiladores. As carteiras são de braço confortáveis. Há pontos de rede para acesso à internet. Há quadros de aviso aos estudantes. Há projetores fixos instalados. Há boa iluminação. Não se percebe a possibilidade de distintas situações de ensino-aprendizagem, embora as carteiras possam ser movidas de lugar.	5
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Justificativa para conceito 5: Há disponibilidade de 7 laboratórios de informática que atendem plenamente os estudantes do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet. Há horários disponíveis para uso. Ademais há laboratórios para uso de alunos de iniciação científica e espaços para uso na biblioteca. Os espaços contam com o auxílio de técnicos para manutenções. Há internet disponível via wifi e rede cabeada. Há estabilidade e velocidade de acesso à internet adequadas. Os hardwares e softwares são atualizados. Os espaços superlotados são avaliados periodicamente.	5
3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Justificativa para conceito 5: Há acervo físico e virtual para a bibliografia básica, o acervo virtual é a Minha Biblioteca e Person. Há acesso aos periódicos da Capes. O sistema gerenciador do acervo é o Pergamum. A estrutura física é bem ampla com possibilidade de estudos individuais e coletivos. Há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Há tecnologias com acessibilidade. Há um relatório de adequação da bibliografia do curso e está referenciado pelo NDE.	5
3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). Justificativa para conceito 5: Há acervo físico e virtual para a bibliografia complementar, o acervo virtual é a Minha Biblioteca e Person. Há acesso aos periódicos da Capes. O sistema gerenciador do acervo é o Pergamum. A estrutura física é bem ampla com possibilidade de estudos individuais e coletivos. Há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Há tecnologias com acessibilidade. Há um relatório de adequação da bibliografia do curso e está referenciado pelo NDE.	NSA
3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Justificativa para conceito NSA: O curso não possui laboratórios de formação básica, somente específico.	4
3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Justificativa para conceito 4: Há 7 laboratórios de informática para as aulas práticas, bem como um laboratório especializado em hardware e redes. Tais laboratórios atendem às necessidades do curso. Há normas de funcionamento, utilização e segurança. Há conforto e manutenção periódica. Há disponibilidade de apoio técnico. Há avaliação periódica dos laboratórios realizadas pela CPA, mas a cada triênio. Contudo, não há documentos que comprovem plenamente que os resultados da avaliação são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.	NSA
3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação não é da área de saúde.	NSA
3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação não é da área de saúde.	NSA
3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação não é da área de saúde.	NSA
3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação não é da área de saúde.	5
3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. Justificativa para conceito 5: Segundo documentos internos e entrevistas realizadas, o processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência formal para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.	NSA
3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação não é da área de saúde.	NSA
3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação não prevê pesquisas com seres humanos.	NSA
3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso em avaliação não prevê o uso de animais em pesquisas.	NSA

Dimensão 4: Considerações finais.**4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

A comissão é formada por Rodrigo Henrique Cunha Palácios, e Luiz Teruo Kawamoto Junior (ponto focal).

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 161304; e Código do Protocolo: 201924525.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) - Campus Aquidauana.
Endereço: José Tádão Arima, 222, Vila Ycarai, Aquidauana - Mato Grosso do Sul. CEP: 79200-000.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Denominação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (está de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia).

Grau: Tecnológico.

Modalidade: Presencial.

Turno: noturno.

Número de vagas anuais: 40.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Os documentos utilizados foram o PPC (2022); PDI (2019-2023) apensados no sistema e-MEC; relatórios de autoavaliação (integral); atas de reuniões; regulamentos internos; documentos comprobatórios de cursos e formação dos professores; portaria internas; editais internos; entre outros documentos disponibilizados em espaço virtual.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

As respostas da IES a alguns itens do e-MEC, estão muito divergentes das respostas dos avaliadores porque segundo as entrevistas, as respostas da IES são segundo o PPC antigo (2019), e não foram atualizadas para o novo PPC (2022).

DIMENSÃO 1. A Organização Didático-Pedagógica está muito bem estruturada e muito bem articulada, centrada na demanda regional e perfil do egresso. Ponto forte para a estrutura curricular e conteúdos curriculares do curso. Prevê atividades complementares e extensão e apresenta seu regulamento. As atividades de tutoria e elaboração dos materiais didáticos da parte à distância do curso são feitos pelos próprios docentes.

DIMENSÃO 2. Em relação ao Corpo Docente e Tutorial, a IES apresenta um NDE com sólida composição formado por docentes que atuam em tempo integral com dedicação exclusiva e com titulação de stricto sensu. Os professores que formam o corpo docente possuem experiência profissional e em docência. Segundo entrevistas com alunos, os docentes se esforçam muito para atendê-los. O atendimento das disciplina à distância são feitos pelos próprios professores e está adequadamente estruturada.

DIMENSÃO 3. As instalações para os docentes, coordenador e salas de aulas são adequadas. Os laboratórios são muito bons e em número suficiente para o curso em avaliação e outros da IES. A biblioteca possui acervo físico, acervo virtual documentado e acervo virtual de periódicos CAPES, além de instalações para o estudo individual e em grupo. Todos os ambientes possuem acessibilidade e climatizadas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, formada de acordo com o Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, composta pelos professores Rodrigo Henrique Cunha Palácios e Luiz Teruo Kawamoto Junior (ponto focal), na qualidade de integrantes do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – BASIS. Foi realizada avaliação remota virtual visando a Renovação de Reconhecimento de Curso para a modalidade presencial do CST de Sistemas para Internet no período de 10/04/2023 a 12/04/2023 no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS - Câmpus Aquidauana, não havendo divergência entre o endereço informado no sistema e o do funcionamento do curso. A referida comissão fez leituras preliminares dos documentos postados pela IES no sistema e-MEC/FTP e preencheu a análise preliminar, objetivando ter uma visão antecipada das questões relativas ao curso e à IES. A comissão foi recebida virtualmente pelos dirigentes da IES e pelo coordenador do curso, com o qual obteve os principais esclarecimentos sobre a IES e o curso. A comissão utilizou somente o ambiente virtual "Microsoft Teams", para realização das reuniões virtuais com os dirigentes e as outras pessoas envolvidas na avaliação, sendo que todas as interações foram virtuais. Durante a avaliação, os procedimentos de análise recomendados pelo INEP foram seguidos pela comissão, atendendo às normas e requisitos do instrumento de avaliação do sistema e-MEC. A visita "in loco" virtual teve um fluxo normal de acontecimentos. A IES encontra-se estruturada para a renovação de reconhecimento do CST de Sistemas para Internet.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,11

CONCEITO FINAL FAIXA

4